

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SELBACH, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Vereador **RUDI SEGER**, brasileiro, casado, professor aposentado, residente e domiciliado na Avenida Jacui, nº 1052, na cidade de Selbach-RS, portador da Cédula de Identidade sob n.º 1023635418 e inscrito no CPF sob n.º 226.601.190-15, e **DUETO TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ nº 04.311.15710001-99, com sede na Rua Olinda, nº 140, 5º e 6º andares, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.240-570, neste ato representado pelo seu diretor comercial, **Sr. Rafael Mário Sebben**, CPF nº. 641.014.180-49, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GARANTIA LEGAL E TECNOLÓGICA AO SOFTWARE PRONIM - MODULOS GESTÃO DE PESSOAL, FOLHA DE PAGAMENTO GPES, E-SOCIAL**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda – Considerando que o índice de correção IGPM teve variação de 7,3179% nos últimos doze meses, fica alterado o valor pago mensalmente, para R\$ 800,00 (oitocentos seis reais), perfazendo um total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Selbach/RS, 31 de janeiro de 2020.

Rudi Seger
Presidente da Câmara

Rafael Mário Sebben
Diretor